PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

RECEBIDO
APODI-RN 06/02/2025
HORA 10 h 36 m
ASSINATURA FUNCIONÁRIO:

GABINETE DO VEREADOR

EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

INDICAÇÃO Nº 012/2025

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, requer que seja encaminhado Ofício ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado Rio Grande do Norte, o Senhor **GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO** (getulio.neto@dnit.gov.br), requerendo o reparo e a reconstrução das varandas de proteção situadas às margens da BR-404, nas proximidades do km 88, no Distrito de Melancias, no município de Apodi/RN.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo a prevenção de acidentes e a proteção da população.

As varandas de proteção foram danificadas durante o período chuvoso de 2024, comprometendo a segurança dos transeuntes e motoristas que trafegam pelo trecho mencionado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado Ofício ao DNIT, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 03 de fevereiro de 2025.

Ednarte da Silveira e Silva
Vereador – MDB

Ednarte da Silveira e Silva
CPF: 813.621.284-53
VEREADOR